



PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Considerando que a adequada gestão da força de trabalho no âmbito da Administração Pública Municipal é essencial para assegurar a eficiência, a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população;

Considerando que o controle da jornada de trabalho dos servidores públicos constitui instrumento fundamental de planejamento administrativo e transparência;

Considerando a necessidade de fiscalização quanto ao cumprimento da carga horária legal e contratual dos servidores da Secretaria Municipal de Obras;

Diante dessas considerações, solicito que o Senhor Prefeito Municipal responda aos seguintes pedidos de informação:

a) Encaminhe a relação completa dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Obras, indicando cargo, função, regime jurídico, jornada semanal prevista em lei e carga horária efetivamente cumprida;

b) Informe se há decreto, portaria, instrução normativa ou qualquer outro ato administrativo em vigor que autorize a redução da jornada de trabalho dos servidores da Secretaria Municipal de Obras, especificando, em caso positivo, os fundamentos legais, o período de vigência e os servidores abrangidos;

c) Informe se há controle formal de frequência e jornada dos servidores da Secretaria Municipal de Obras, especificando o sistema utilizado (manual, eletrônico ou outro), bem como a forma de fiscalização do cumprimento da carga horária;

d) Encaminhe relatório detalhado de eventuais horas extras realizadas pelos servidores da Secretaria Municipal de Obras no exercício de 2025 e no corrente exercício de 2026, indicando, em cada caso, o servidor, o cargo, a quantidade de horas extras mensais, o valor pago e a justificativa administrativa;

e) Informe quais os critérios adotados pela Administração para a autorização e controle da realização de eventuais horas extras no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, bem como se existem limites mensais estabelecidos para sua concessão.

d) Prestar quaisquer outros esclarecimentos que julgar pertinentes.

Pirassununga, 09 de fevereiro de 2026.

Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=UKD7SDZ41BGST62M>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: UKD7-SDZ4-1BGS-T62M

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Pedido de Informação Nº 18/2026 - PROTOCOLO: 518/2026 - 09/02/2026 - 13:14 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: UKD7-SDZ4-1BGS-T62M